



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: contabilidade@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – Andradas Prev, autarquia, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei Complementar N.º 51/2001 de dezembro de 2001, possui gestão previdenciária com segregação da massa em dois planos: Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em conformidade com o disposto na Lei Complementar N.º 129 de 30 de dezembro de 2011. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Andradas Prev e as demonstrações contábeis por eles geradas foram elaborados e estão sendo apresentados com observância às Leis: n.º 4.320/64, 9.717/98 e 101/00 à portaria MPS n.º 509/2013 e os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Os direitos consignados nas contas do Ativo Circulante estão apresentados pelos valores de realização, incluindo, os rendimentos auferidos.

Foi realizada uma complementação da Provisão Matemática Previdenciária a Longo Prazo na importância de R\$ 3.534.113,97, no exercício, conforme o Cálculo Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal.

O RPPS vem contabilizando as perdas nos investimentos conforme previsto na Portaria MPS Nº 509, de 12/12/2013.

Eventuais perdas em investimentos são computadas como contas retificadoras das Receitas Orçamentárias. No Compensado, está registrado a importância a executar de R\$ 75.510,66 referentes à obrigações contratuais.

Foram adquiridos bens patrimoniais, havendo lançamentos de Incorporação e Desincorporação de bens de consumo em almoxarifado.

As depreciações são efetuadas utilizando-se os parâmetros e índices admitidos pela Secretaria da Receita Federal.

Os Restos a Pagar consolidado, no montante de R\$ 1.393.656,39 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados e, o montante de R\$ 6.994.637,70 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos) refere-se aos empenhos liquidados, tais como pessoal, encargos e fornecedores, demonstrados no Balanço Financeiro.

Foram feitos ajuste na conta de compensação para que os valores fiquem em conformidade com os contratos em aberto.

Foram cancelados o valor R\$ - 34.129.575,00 (Trinta e quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) de Dívida Ativa, conforme processo administrativo nº 11051-014/2016 e Decreto nº 1772/2016, a fim que o valor relacionado da Dívida Ativa seja condizente com a realidade constante nos relatórios gerados pelo Sistema de Arrecadação Tributária e Sistema de Contabilidade.

Houve movimentação da conta **CAIXA** com despesas nas Fontes 101 (Gastos com Educação) e 102 (Gastos com Saúde) durante o exercício de 2016 referente à baixa de prestações de contas de adiantamentos e não à saída de valores em espécie ou seja: fez-se empenho estimativo vinculando-o a uma ordem de pagamento de despesa extra orçamentária onde ocorre a saída financeira. No ato do registro da prestação de contas efetiva-se a despesa orçamentária do montante gasto, mediante movimentação do CAIXA, conforme disponibilização do sistema informatizado. Para 2017 a Empresa de informática que disponibiliza o sistema já se adequou.

Andradas, 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Maria Regina dos Reis
Gerente da Div. Exec. Orç. Contabil